



71
Franca, 04 de março de 2.021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Praça Professor Ivo Vanucchi s/nº - Bairro Bela Vista

São Joaquim da Barra – SP - CEP 14.600-000

Att.: Sr. Prefeito – Ilmo. Sr. WAGNER JOSÉ SCHIMIDT

c/c Sr. Sérgio Oliveira Porssionatto

Presidente Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

REF.: QUESTIONAMENTO SOBRE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES PADRÃO COMPOSTAS DE 04 (QUATRO) COLETORES CADA, DEVIDAMENTE MUNIDOS DE E.P.I. (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO.

Prezado Sr. Prefeito;

Considerando a publicação do Edital acima referido, necessário aos procedimentos de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de equipes padrão, essas compostas por profissionais COLETORES;

Considerando que no Edital em questão, não consta a indicação de obrigatoriedade de as Empresas licitantes respeitarem os direitos conferidos aos profissionais necessários para os serviços ali especificados;

Considerando que os profissionais COLETORES, por força de enquadramento sindical, são representados pelo SIND EMPR AS CONS LIMP AMB A V SIM R PRETO E REGIÃO (SIEMACO RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – Sind dos Emp. Em Emp. de Asseio), CNPJ nº 01.580.886/0001-52, cujo Código de Registro Sindical no Ministério do Trabalho é: 912.609.399.90095-0, conforme documento que encaminhamos em anexo.

Considerando que a categoria profissional tem sua data base no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano;

A COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI,
CNPJ nº 02.071.093/0001-70, com endereço na Rua Aniz Nassif, nº 1.851, Jardim Barão, Franca, SP, CEP 14409-000, interessada em participar do processo licitatório, e, já tendo retirado o Edital de Licitação, vem, como de costume, respeitosamente, **INDAGAR SE, NA FORMAÇÃO DE SEUS PREÇOS, AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO EM QUESTÃO, POR FORÇA DO ACIMA EXPOSTO, E, CONSIDERANDO A REPRESENTATIVIDADE PROFISSIONAL DO SIND EMPR AS CONS LIMP AMB A V SIM R PRETO E REGIÃO (SIEMACO RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO), ESTÃO OBRIGADAS A OBEDECER AOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS QUE SÃO INDICADOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DAQUELE SINDICATO?**

Contando com a costumeira compreensão e rapidez na resposta que a indagação acima se faz necessário, aproveitamos do ensejo para registrar elevada estima e consideração.

Cordialmente

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
SR. ROBERTO FERREIRA

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTRO SINDICAL
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS**

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade

CADASTRO ATIVO

CNPJ: 01.580.886/0001-52 Grau Entidade: Sindicato Código Sindical: 912.609.399.90095-0
Razão Social: SIND EMP EMPR AS CONS LIMP AMB A V SIM R PRETO E REGIAO
Denominação: SIEMACO RIBEIRAO PRETO E REGIAO - Sind. dos Emp. em Emp. de Asseio

Representação

Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados
Categoria: Profissionais dos Empregados em: Empresas de Asseio e Conservação em Geral; Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza Ambiental; Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza Urbana; Empresas de Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Logradouros; Empresas de Conservação de Áreas Verdes
Abrangência: Intermunicipal
Base Territorial: *São Paulo*: Altinópolis, Ariranha, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guará, Ipuã, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Pontal, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Rosa de Viterbo, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho.

Dados de Localização

Logradouro: Rua Barão do Amazonas - de 1387/1388 ao fim Número: 2200
Complemento: Bairro: Jardim Sumaré CEP: 14.025-110 Localidade/UF: Ribeirão Preto/SP
E-Mail: siemaco.rp@terra.com.br
DDD 1: 16 Telefone 1: 36204946

Diretoria

Data início mandato: 02/02/2021

Data término mandato: 01/02/2026

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
JOAO CARLOS CAPANA	Presidente	x	x
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	Tesoureiro	x	
DENISSON NASCIMENTO SOUSA	Membro do Conselho Fiscal		
LEANDRO SBORDONI DE ANDRADE	Membro do Conselho Fiscal		
SILVIO CESAR GOMES	Membro do Conselho Fiscal		
GIOVANA TASSO	Secretário Geral		

Filiação

Federação: FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM SERVICOS, ASSEIO E CONS. AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SP

ATIVA CNPJ: 67.987.917/0001-00

Confederação: CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA URBANA E AREAS VERDES

ATIVA CNPJ: 21.306.574/0001-62

Central Sindical: UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES - UGT

CNPJ: 09.067.053/0001-02

Histórico do Cadastro

REQUERIMENTO	PROCESSO/FASE	DATA	SITUAÇÃO
SR06452	46000.002814/96-87	27/04/2006	Válida
SD01001 END DIR FIL		21/07/2007	Não Válida
SD08200 DIR		30/12/2007	Não Válida
SD13133 DIR FIL	46219.014907/2008-67	15/04/2008	Válida
SD15942 END		01/09/2008	Não Válida
SD40820 FIL		12/10/2010	Não Válida

SD49161 DIR FIL	46260.000730/2011-10	21/03/2011	Válida
SD62502 END	46260.000547/2012-97	06/02/2012	Válida
SD68293 END		23/10/2012	Não Válida
SD69911 DIR		25/12/2012	Não Válida
SD74484 END		30/04/2013	Não Válida
SD103095 DIR	46260.006438/2016-15	23/12/2016	Válida
SD108548 FIL		31/05/2017	Não Válida
SD115864 DIR	46260.001716/2018-00	11/04/2018	Válida
SD127565 DIR	10260.115804/2020-57	19/08/2020	Não Válida
SD130082 DIR		06/11/2020	Válida
SD130087 END DIR		06/11/2020	Válida
SD130316 FIL		24/11/2020	Válida
CÓDIGO SINDICAL	ALTERAÇÃO DE CÓDIGO	24/11/2020	
SD131341 DIR		17/02/2021	Válida



PREGOEIRO

RESPOSTA AO QUESTIONAMEN TO DA EMPRESA: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) EQUIPES PADRÃO COMPOSTAS DE 04 (QUATRO) COLETORES CADA, DEVIDAMENTE MUNIDOS DE E.P.I. (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Trata-se de processo licitatório para contratação de serviços de coleta de lixo.

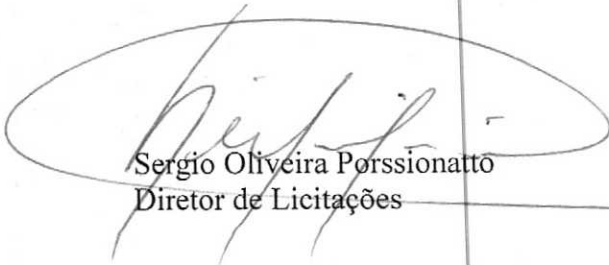
A Prefeitura foi questionada quanto a dúvidas sobre sindicato.

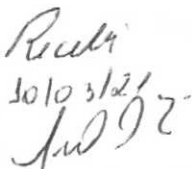
Pois bem, sobre o tema, cabe à Prefeitura a fiscalização do contrato, conforme a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu Art. 71. diz que: ***“O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.”***

Portanto, a relação do Município com a Contratada se dá apenas por meio de contrato administrativo, sendo que não há relação entre o Paço e os funcionários da empresa futuramente vencedora do certame.

Assim, deve a empresa contratada respeitar a legislação trabalhista vigente.

São Joaquim da Barra, 09 de março de 2021.


Sérgio Oliveira Porssionatto
Diretor de Licitações


Raul
10/03/21
Ind 92


Leonardo A. Salgueiro Feres
OAB nº 11.277.308
Procurador Jurídico